

diplomacia

CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM MACAU: UMA OUTRA MANEIRA DE PERPETUAR A PRESENÇA

*Carlos Frotas**

Poderá parecer desmedida ambição o querer comparar-se, pela sua importância, uma presença histórica, densa e complexa, de quatrocentos e trinta anos — tantos quantos Portugal estará política e administrativamente em Macau — com o surgimento de uma nova instituição consular, a mesma que abrirá as suas portas no próximo dia 20 de Dezembro, nascendo ao mesmo tempo que a Região Administrativa Especial de Macau...

Acontece que os países, como as pessoas, têm que assumir os desafios do seu próprio percurso, da sua própria história, procurando em cada período corresponder às novas exigências do momento.

Portugal, ao deixar de ser a potência administrante de Macau, nem por isso cessará o seu relacionamento histórico com a China. Antes pelo contrário, pretende renová-lo, adaptando-o às condições inéditas do país moderno e dinâmico em que se tornou, no quadro da União Europeia, e à crescente importância da nação chinesa, como superpotência emergente, no coração da Ásia do século XXI.

Os objectivos estratégicos de Portugal nesta parte do mundo passam claramente — todos os discursos oficiais o confirmam — por uma presença revigorada em Macau, «ponte entre o Oriente e o Ocidente», «janela da China sobre o mundo», «plataforma de entendimento entre os povos e culturas diferentes».

Para dar substância ao discurso oficial, Portugal teria que ser arrojado na concepção das futuras instituições oficiais portuguesas em Macau. E não só por razões de «política externa», em sentido estrito. Principalmente, diria, por razões históricas, culturais e humanas.

Numa concepção extremamente generosa da cidadania, isto é, da maneira como entende a própria ideia da Nação Portuguesa, as autoridades democráticas de Portugal decidiram, quando foi assinada a De-

* Director do Gabinete Instalador do Consulado Geral de Portugal em Macau.

claração Conjunta Luso-Chinesa de 1987, não dever alterar a Lei da Nacionalidade Portuguesa, estendendo assim a cerca de 110 mil residentes de Macau a nacionalidade que une os portugueses entre si. Esta noção abrangente e, diria mesmo, vanguardista das relações entre povos, não olhou à comunidade cultural nem linguística para impor condições de acesso à nacionalidade, mas tão só à própria realidade histórica, consubstanciada em quatro séculos e meio de presença contínua, nestas paragens, do mais antigo país europeu a demandar as costas chinesas.

Mas para além destes portugueses de cultura chinesa, subsistirá em Macau uma comunidade de portugueses de cultura lusíada, cuja situação histórica de autêntico traço de união entre povos, é motivo de orgulho para Portugal e relativamente à qual as autoridades portuguesas procuraram reunir, no plano institucional, os meios destinados à sua sobrevivência cultural e ao fortalecimento da sua identidade, sendo certo que, para a República Popular da China (e a Região Administrativa Especial de Macau em particular), a simples presença de elementos culturais diferentes no Território constitui por si só uma fonte de enriquecimento, de abertura e de inevitável internacionalização dos contactos, como tem sido timbre de Macau há séculos.

Razões estratégicas, pois, somadas a razões históricas, culturais e humanas, fazem com que a realidade subjacente ao futuro Consulado Geral de Portugal em Macau seja, por um lado, extremamente rica e complexa; e, por outro, suficientemente delicada para exigir um tratamento muito particular, por parte das autoridades portuguesas, na idealização de novo posto consular.

Com efeito, o cuidado que foi posto na planificação dos trabalhos preparatórios de criação do Consulado, com a entrada em funcionamento de um Gabinete Instalador, a três anos de distância da efeméride da transferência de poderes, demonstra bem que se teve, desde muito cedo, perfeita consciência do que estava em jogo.

No plano jurídico, por exemplo, os complexos problemas da nacionalidade, do registo civil, da continuação de serviços como os dos bilhetes de identidade e dos passaportes, exigiria — como desde o princípio se viu — uma reflexão muito própria, tendo em conta que 90 por cento do universo dos utentes do futuro posto consular têm uma cultura diferente, falam uma língua diferente, têm comportamentos muito próprios, conforme a sua tradição — e tudo isso era preciso saber interpretar, saber adaptar, saber flexibilizar, sem prejuízo da segurança jurídica e dos direitos fundamentais das pessoas.

O Gabinete Instalador entrou em funcionamento em 2 de Janeiro de 1997, como o início da actividade da sua secção de vistos. O objectivo foi, desde logo, auxiliar Macau, nas suas ligações com a Europa, através de facilidades de acesso ao espaço Schengen e, de uma maneira mais geral, ao próprio espaço da União Europeia. Ao tempo da sua criação, o Gabinete Instalador tendia a servir simultaneamente as carreiras da TAP — Air Portugal e o próprio Aeroporto Internacional de

Macau, numa lógica que, de algum modo, desapareceu, com a extinção da carreira da TAP.

Definidos que foram, antes mesmo da chegada a Macau do autor destas linhas, os edifícios em que iria funcionar o novo Consulado-Geral (os serviços administrativos, no antigo Hospital de S. Rafael; e a residência oficial do novo Cônsul, no ainda Hotel Bela Vista), importava começar a trabalhar de modo a adaptar aquelas instalações às novas funções que lhes eram atribuídas.

O Hotel Bela Vista, um dos ex-libris da cidade de Macau, tem em si uma carga simbólica suficientemente forte para merecer um tratamento da maior delicadeza. O prédio elegante, com colunas a simbolizar uma época colonial já passada, mas da qual se desprende ainda um certo romantismo (passe embora a nostalgia de alguns), a sugerir outras épocas e outros costumes — está destinado a constituir, no quadro das suas novas funções, o verdadeiro centro de gravidade da vida social da comunidade portuguesa de Macau, depois de 1999, uma vez que está destinado a albergar as manifestações mais importantes, de cariz social, referentes à comunidade lusa. Por isso, sem nada recusar da filosofia que presidiu à muito feliz renovação do Hotel, importa dar-lhe agora uma intimidade, quase doméstica e muito portuguesa (que num hotel necessariamente não tem) sem perda da dignidade a que obriga a sua função oficial.

É preciso, pois, na nova concepção, imaginar já o edifício a funcionar em pleno, como lugar de encontro e de amizade entre portugueses e chineses; entre autoridades portuguesas e chinesas; entre empresários portugueses e chineses; finalmente, entre artistas e intelectuais de ambos os países.

Quanto ao edifício do antigo Hospital de S. Rafael, pareceria à primeira vista que a sua monumentalidade é inimiga da funcionalidade, obrigatória num espaço moderno de uma moderna administração pública. Tal impressão, felizmente, não corresponde à verdade, dada a renovação profunda que o edifício sofreu, no início da década de 90, da autoria do Arquitecto António Bruno Soares e da sua equipa.

Os três andares de que se compõe o edifício, compreendem espaços amplos, gabinetes bem concebidos e uma permanente luminosidade que convida ao trabalho e cria uma excelente atmosfera de convívio.

No rés-do-chão, o novo utente dos serviços consulares será acolhido num ambiente, de grande acessibilidade, através de placas de sinalização de modo a facilitar a orientação de quem chega. O pessoal de atendimento procurará criar uma relação de proximidade com o público, tudo sendo concebido de modo a que a informação pretendida seja rapidamente dada ao cidadão e convidando este, ao mesmo tempo, a integrar-se num ambiente bem português, através de uma escolha criteriosa de cores e de elementos decorativos alusivos a Portugal.

A informática, presente em todos os actos consulares, assegurará rapidez na execução dos diferentes serviços, e o pessoal bilíngue (mesmo trilingue...) permitirá que qualquer que seja o universo linguístico

do utente, ele se dirija aos serviços sem hesitação e com toda a facilidade.

Tanto quanto possível, dar-se-á a preferência a um tratamento directo e personalizado com o público, sendo tais características obrigatórias quando o assunto a tratar se revestir de maior complexidade jurídica ou administrativa ou de maior delicadeza ou melindre social e humano. Nesses casos, a assessoria jurídica, por um lado, e o serviço social por outro, darão o apoio necessário.

Procurará assegurar-se, na área destinada a sala de espera do público, uma informação permanente, audiovisual, sobre a realidade portuguesa, através de cassetes de vídeo, sempre actualizadas, sobre os acontecimentos de maior importância de carácter político, social, cultural e desportivo de Portugal. E haverá a preocupação de fornecer esclarecimentos e informações gerais sobre o País, num posto de informação genérica que, à entrada do Consulado-Geral, estará disponível para qualquer pessoa.

Através da comparticipação do Instituto Camões e do Instituto Português do Oriente, funcionará no primeiro andar do Edifício de S. Rafael o Centro Cultural Português. Penso que as instalações do Centro, pelas suas características técnicas com que estão a ser pensadas, constituirão um permanente motivo de atracção para jovens e menos jovens que, em Macau, queiram continuar ligados culturalmente a Portugal.

Uma excelente biblioteca, dotada de um espólio bibliográfico importante; uma mediateca equipada com os apetrechos mais modernos; um laboratório de línguas igualmente muito bem apetrechado; um espaço de convívio, salas de reuniões, exposições permanentes, ciclos de conferências, para não falar já do ensino extracurricular da língua e cultura portuguesa — penso que este simples enunciado abrirá o apetite a quem gosta das coisas da cultura e sente que, através dela, é um universo muito mais amplo, ligado a um povo diferente mas acolhedor que pode progressivamente conhecer.

No que se refere ao segundo andar do edifício, nele ficarão instalados os serviços de divulgação turística e de promoção do comércio externo de Portugal, com recintos preparados para acolher encontros de empresários, conferências sobre assuntos económicos, bem como exposição de material ligado às diferentes regiões turísticas e económicas do País.

Como se pode concluir pelo que antecede, o Consulado-Geral de Portugal em Macau, o Centro Cultural Português e a Delegação do ICEP, reunidos no mesmo espaço oficial, ficarão instalados com toda a dignidade, compatível com o passado histórico de Portugal em Macau. Por outro lado, o próprio Cônsul-Geral terá ao seu dispor uma residência condigna, não para seu uso pessoal exclusivo, nem por causa da sua pessoa, mas para poder servir, com toda a eficácia, os objectivos nacionais de promoção do País, para que será mandatado.

Claro que as instalações físicas de qualquer serviço público não são suficientes, por mais dignas que sejam, para, por si sós, assegura

rem o sucesso de qualquer missão de serviço público. Nestes domínios, como em todos os outros, o que fará a diferença entre a rotina e a inovação será a capacidade criadora e mobilizadora de quem, aos mais diversos níveis, assegurar o funcionamento dos novos serviços, com dedicação, com entusiasmo, tendo consciência de que é nobre a causa do relacionamento, em espírito de amizade e mútua compreensão, de dois povos, o povo português e o povo chinês, que há quatro séculos e meio se conhecem e se respeitam.

